



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 0458, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"DENOMINA DE VEREADOR JOÃO BATISTA DA COSTA O ESTÁDIO DE FUTEBOL DO DISTRITO CAMPO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Vereador, **JOÃO BATISTA DA COSTA**, o Estádio de Futebol Municipal do Distrito de Campo Alegre.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida praça esportiva com os seguintes dizeres "**ESTÁDIO MUNICIPAL – Vereador, JOÃO BATISTA DA COSTA**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veirópolis, 24 de setembro de 2018


José Célio Aristóteles
Prefeito